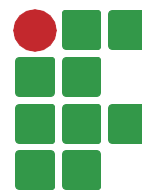


Manual do Candidato

Seleção de Estudantes para Ingresso no
2º Semestre de 2023 – [Seleção 2023/2](#) –
pela Universidade Aberta do Brasil –
UAB/IFB

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EAD

[EDITAL 17/2023-RIFB, de 28/7/23.](#)



INSTITUTO
FEDERAL

Brasília



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



COMECE POR AQUI...

O QUE É E PARA QUE SERVE ESTE MANUAL?

Este Manual do Candidato é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para explicar, de forma simplificada, sobre a **oferta de vagas** vistas no [Edital 17/2023-RIFB](#), publicado na página do IFB em 28/7/23 para ingresso de novos alunos nos cursos superiores de graduação EaD pela **UAB/IFB – Seleção 2023/2**.

QUAIS AS DIFERENÇAS DOS TIPOS DE CURSO?

O IFB oferece os seguintes cursos superiores de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Mas ofertaremos neste [Edital](#) apenas os cursos superiores de graduação EaD em licenciatura.

Licenciatura oferece aos seus alunos conteúdos direcionados a docência em uma área do conhecimento; ou seja, prepara o profissional para ser professor em um determinado assunto.

Bacharelado oferece aos seus alunos uma formação profissional generalista para atuar nos mais diversos segmentos de mercado para trabalhar em diversas funções dentro da sua área.

Os cursos Tecnólogos são considerados graduações de nível superior, assim como o bacharelado e a licenciatura. Eles se diferenciam por oferecerem uma formação mais específica em determinado nicho de conhecimento. Por conta disso, também são mais breves.

Licenciatura

ou

Bacharelado

ou

Tecnólogo

PRA QUEM É ESTA SELEÇÃO DA UAB/IFB?

- Estudantes que estão **concluindo o 3º ano** do Ensino Médio ou **concluíram** por agora ou já faz tempo, mas tenha feito o [Enem 2022](#);
- Pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** e desejam fazer um curso superior de graduação e que tenha feito o [Enem 2022](#);
- **Profissionais** de diversas áreas ou formações que desejam uma **nova graduação** nas áreas vistas no Edital e que tenha feito o [Enem 2022](#);
- **Interessados** em ampliar os conhecimentos nas áreas apresentadas no Edital e que tenha feito o [Enem 2022](#).

TEM COTAS, ações afirmativas?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas (reservas de vagas)** e **ampla concorrência**.

O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como reserva de vagas, as **Cotas combinadas são destinadas para:**

Há cotas institucionais, como para Agricultura Familiar - AF, para Pessoas com Deficiência - PcD e há cotas legais que são combinadas entre elas.

Vamos ver na página seguinte, conforme as [Leis 12.711/12](#) e [13.409/16](#).

AS COTAS COMBINADAS SÃO PARA QUEM

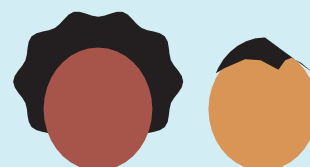
PÚBLICA



Estudou toda a vida escolar em escola pública



Possui renda familiar inferior a um salário mínimo e meio





É preto ou pardo



É indígena



deficiência física ou intelectual

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA COTA
	Pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP4
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP2
	Pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP8
	Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP6
	Pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP3
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP1
	Pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP7
	Pessoa com deficiência autodeclarada negra, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	EP5



Não são consideradas escolas públicas as instituições do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais estabelecimentos de ensino, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

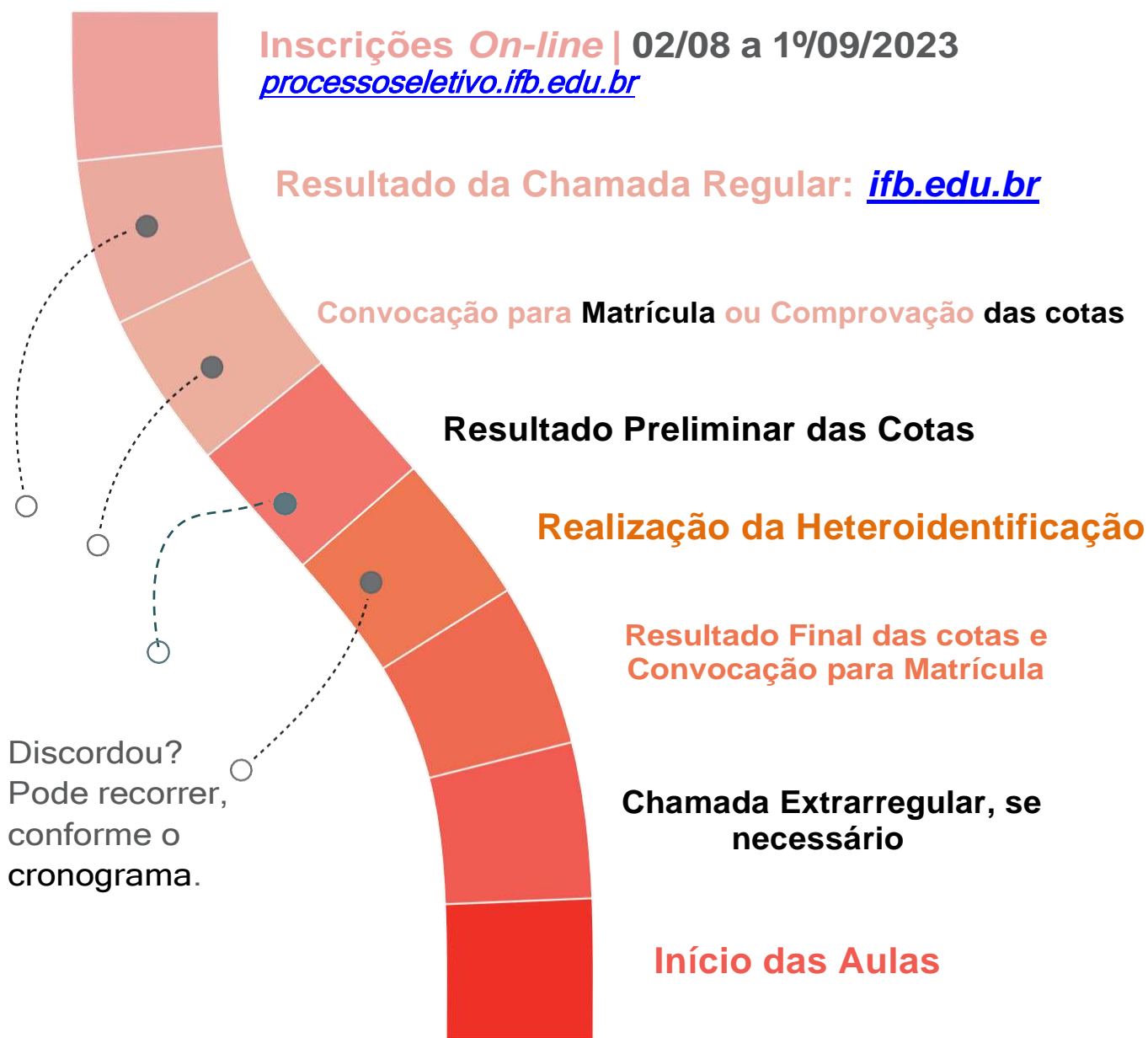


Então... acha que você se encaixa em alguma cota? Tenha certeza de escolher a correta. As informações e os documentos fornecidos para comprovação **são de sua inteira responsabilidade.**



COMO ACONTECE O PROCESSO?

Confira as principais etapas para conseguir uma vaga no IFB.
Atenção: não se perca neste caminho!



As etapas apresentadas nesta página são apenas exemplificativas. Mas não se preocupe! Nas próximas páginas você vai conhecer melhor os detalhes e saberá o que fazer em cada uma delas, conforme cronograma; mais informações desta seleção constam no [Edital](#).

ETAPA DA INSCRIÇÃO

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

As inscrições *on-line* vão de 02/08 a 1º/09/2023 no sítio eletrônico: processoseletivo.ifb.edu.br



Opa! Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.



COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

- 1 Acesse o site processoseletivo.ifb.edu.br de 2/8 a 1º/9/23;
- 2 Crie ou atualize sua conta com seus dados pessoais na [página de inscrição](#).
Após o acesso, faça sua inscrição escolhendo o curso, o polo/campus, tipo de vaga em Inscrições Abertas, conforme o item 7 do [Edital](#).
- 3 Guarde ou imprima o comprovante de inscrição.
- 4 Se for cotista, só realizará matrícula, após a entrega e deferimento de toda a documentação necessária para comprovação do tipo de vaga, além de outros procedimentos, conforme ação de tal etapa vista em [Edital](#).
- 5 Se for de ampla concorrência, aguarde o resultado da chamada e demais etapas deste seleção vistas no cronograma do [Edital](#).



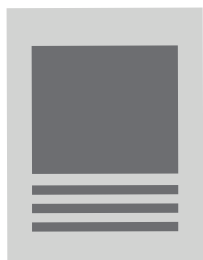
Atenção! A entrega de documentos para comprovar a cota é etapa fundamental para concorrer pela reserva de vaga e efetivação de matrícula. Após o período, não receberemos mais documentos de cotas.



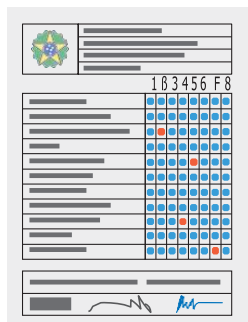
O candidato que optar por concorrer a uma das reservas de vagas - ações afirmativas, elencadas no item 6.1 do [Edital](#), deverá entregar o tipo de vaga, em conformidade ao item 10 deste certame.

Confira a seguir a documentação que você precisa entregar para as cotas.

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos superiores de graduação, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 10 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



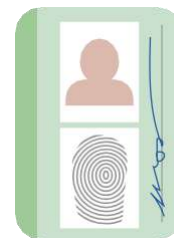
Comprovante de inscrição



Certificações com base no Enem ou Encceja



CPF (Cadastro de Pessoa Física)

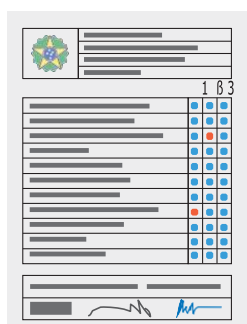


Documento de identificação oficial com foto

Se você é cotista e escolheu um de nossos cursos superiores de graduação, além da documentação exigida para comprovar o tipo de vaga ([item 10 do Edital](#)), também deverá entregar os seguintes documentos:



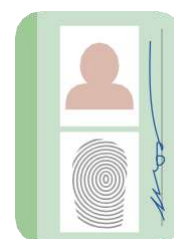
Comprovante de inscrição



Histórico do Ensino Médio completo



CPF (Cadastro de Pessoa Física)



Documento de identificação oficial com foto



Estudantes que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, podem entregar histórico parcial junto com a declaração de estudante emitida pela escola.

Podem substituir o histórico escolar do Ensino Médio: Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** ou **Encceja**

Enem
Exame Nacional do Ensino Médio

Encceja
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA COTISTAS

Nesta etapa, faremos a conferência dos documentos enviados pelos candidatos cotistas para comprovação da reserva de vaga, conforme as instruções vistas no item 10 do [Edital](#).



Em dia especificado, visto no cronograma do [Edital](#), vamos divulgar no site do IFB, ifb.edu.br, o resultado preliminar da comprovação das reservas de vagas.

Caso você entregou a documentação e não tenha comprovado o tipo de vaga, é possível entrar com um recurso contra esse resultado, em data vista no cronograma do [Edital](#).



VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e tiveram a reserva comprovada documentalmente precisam participar de uma verificação complementar da autodeclaração para que se confirme a autodeclaração.

O procedimento de heteroidentificação acontecerá nos dias vistos no Cronograma pelo Campus ofertante do curso.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO*

Mães amamentando, pessoas com deficiência, pessoas com porte de arma ou outras pessoas com necessidades extremas podem pedir atendimento diferenciado para o dia de proceder com a verificação complementar da autodeclaração de candidatos negros (pretos ou pardos) por procedimento de heteroidentificação, saiba como:

- Envie um e-mail à Comissão Local de Heteroidentificação com a solicitação de atendimento diferenciado com a motivação e/ou documento que justifique a assistência, visto em documento de convocação para esta etapa.

Veja os **documentos que servem como comprovação** para o atendimento diferenciado, entre outros:

- **Mães amamentando** > Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e certidão de nascimento da criança.
- **Pessoa com deficiência** > Atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba.
- **Porte de arma** > Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.
- **Outros casos de necessidade extrema** > Documento(s)/Motivação(ões) que justifique a necessidade.

**Atendimento diferenciado deliberado, caso a caso e conforme o caso, pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus ofertante do curso.*

Caso seja indeferido na heteroidentificação, também é possível entrar com um recurso contra o resultado preliminar desta etapa em data vista no cronograma do [Edital](#).



ETAPA DA MATRÍCULA

FUI APROVADO NA CHAMADA, E AGORA?

Os candidatos que estiverem na lista de aprovados, deverão **realizar a matrícula pela Chamada Regular, nos dias previstos no cronograma do [Edital](#)**, entregando os documentos de matrícula; seja para candidatos da ampla concorrência ou de cota comprovada documentalmente.



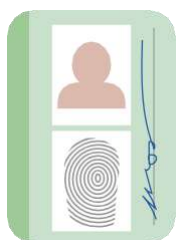
NÃO FIQUEI DENTRO DO NÚMERO DAS VAGAS, COMO FAÇO?

Caso você não tenha sido contemplado com a vaga, dentro do número de vagas vistas neste [Edital](#), na chamada regular. Tais vagas ociosas serão preenchidas por meio de um novo edital de vagas remanescentes em chamada extrarregular com novas regras para preenchimentos das vagas ociosas.

QUAIS OS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA?

Para a realização de matrícula, você também precisará apresentar alguns documentos. Veja a seguir os documentos para matrícula, são os apresentados no item 12 do [Edital](#):

VEJA OS DOCUMENTOS BÁSICOS:



Documento

oficial com foto



CPF (Cadastro de Pessoa Física)

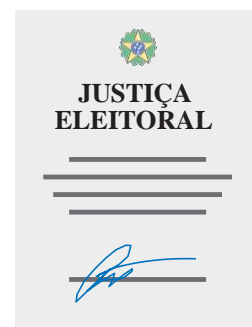


Comprovante de residência

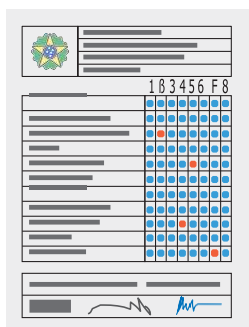


Quitação do Serviço Militar

(Homens 18+)



Certificado de Quitação Eleitoral

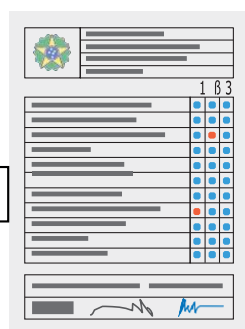


Histórico do Ensino Médio completo ou



Certificado base no Enem ou Encceja

OU



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Documentação completa para Matrícula:

Os documentos para realizar a matrícula, seja em qualquer chamada, são os vistos no item 12 do [Edital](#) de Seleção e de acordo com a [chamada publicada](#) no site do IFB: ifb.edu.br.



Demais Documentos



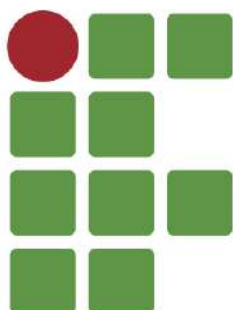
DICA

O histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), bem como o certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem ou no Encceja **servem para comprovar a situação do histórico escolar do ensino médio.**

Estudantes que **ainda não receberam o certificado** podem entregar uma declaração de conclusão informando que cursou todo o ensino em escola pública emitida pela escola da rede pública de ensino para comprovar a reserva de vaga.

Feita a matrícula, agora você já faz parte do IFB. Agora é só esperar começar as aulas!

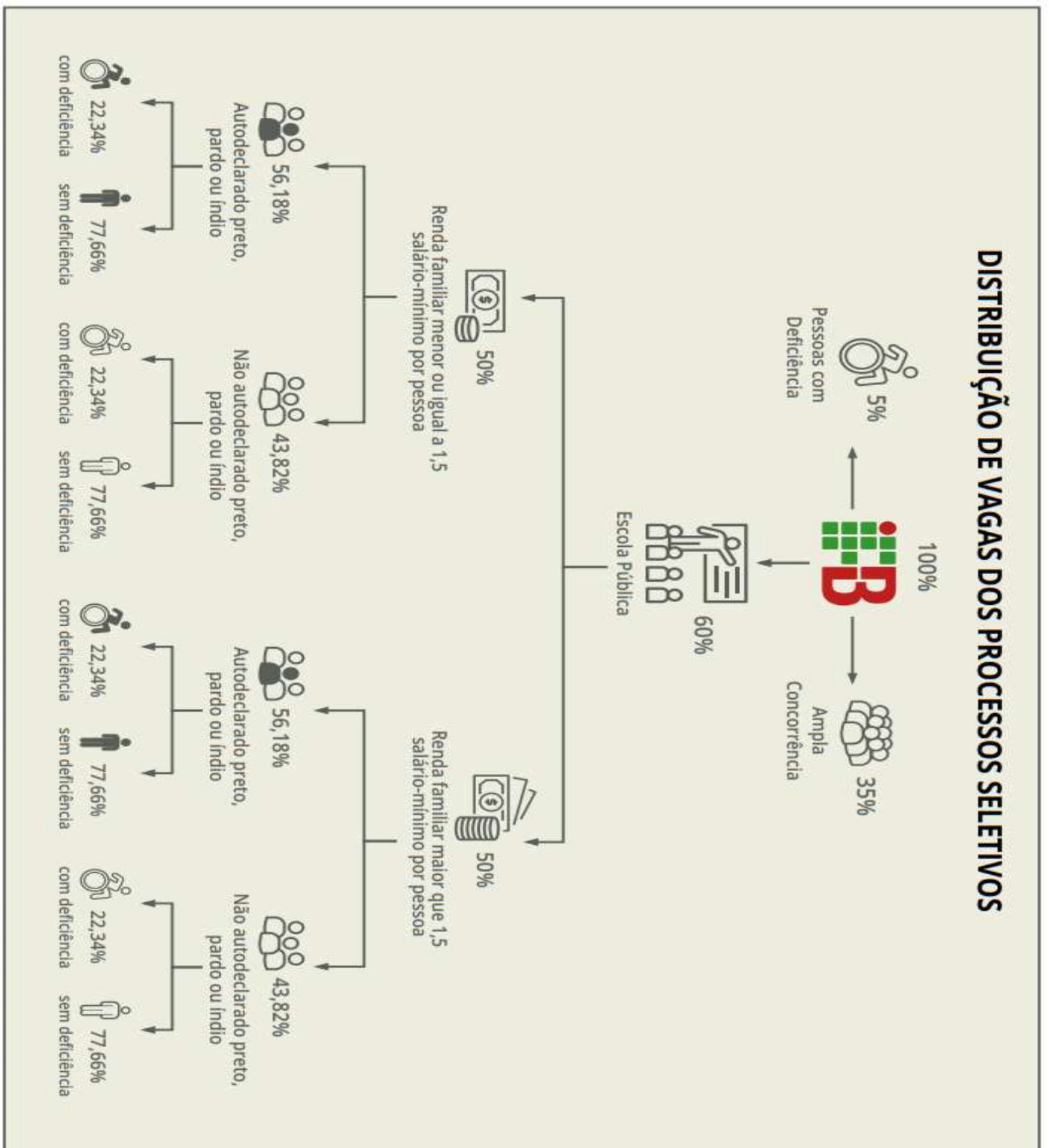
E as aulas? As aulas estão previstas para começar em **09 de outubro de 2023.**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Como é dividido as [vagas no IFB](#) pela Lei 12.711/12?



DOCUMENTOS:

- Edital 17/2023-RIFB, de 28/7/23;
- Link de Inscrição pelo IFB;
- Página de Acompanhamento.



Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil

Julimar de Melo Mesquita (Coordenador)
Luana Aparecida Alves Pimentel
Rose Christina Nepomuceno Nunes

Contatos:

E-mail: processoseletivo@ifb.edu.br
Telefone: (61) 2103-2132
Endereço: SAUS Qd. 2 Bl. E Ed. Siderbrás. Brasília/DF.